



EDITAL Nº 019/2013

Abre inscrições e fixa normas para o Processo Seletivo de Remoção dos Servidores Efetivos do Magistério Público Municipal de Camboriú/SC e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Nº. 19/2008 e Lei Nº 039/2012 torna público que ficam abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado a Remoção dos Servidores Efetivos do Magistério Público Municipal de Camboriú/SC, regidas pelas normas do presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo será regido por este Edital, organizado e executado pela Secretaria Municipal de Educação.
- 1.2. Poderão participar do Concurso de Remoção os Servidores efetivos ocupantes do cargo de Professor de Educação Infantil, Professor de Anos Iniciais, Professor de Anos Finais, Supervisor, Orientador, Administrador e Monitores.
- 1.3. Ficam impedidos de participar do Processo Seletivo de Remoção os Servidores:
 - a) que estiverem em estágio probatório;
 - b) readaptados;
 - c) que excederam a 20 (vinte) faltas justificadas, ou 3 (três) injustificadas no ano de 2013;
 - d) que vieram a requerer ou gozar de licença sem vencimento no ano de 2013.

2. DO LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas na sede da Secretaria de Educação, localizada a Rua Goiânia, 104, Centro de Camboriú, no Departamento Pedagógico nos dias **07 e 08 de outubro**, no período matutino das 9h às 12h e no período vespertino das 14h às 17h.

3. DA INSCRIÇÃO E VALIDAÇÃO

3.1 O candidato deverá fazer sua inscrição de acordo com o cargo e a função em que foi nomeado pelo Concurso Público.



3.2 O candidato deverá preencher, revisar a ficha de inscrição e verificar a exatidão das informações nela contidas, tornando-se, após a assinatura, responsável pelas mesmas.

3.3 O candidato receberá no ato da inscrição um protocolo que servirá como comprovante de sua inscrição.

3.4. Não será permitida inscrição condicional ou por correspondência, admitindo-se, no entanto, por procuração, que deverá ser anexada à ficha de inscrição.

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Quando da inscrição o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

a) Cópia da Carteira de Identidade;

b) Cópia do Diploma ou Certificado da titulação referente ao seu cargo efetivo;

c) Cópia dos Cursos de Formação Continuada que sejam na área da educação nos anos de 2011 a outubro de 2013, no máximo 120h, devidamente registrados e autorizados pelos órgãos competentes;

d) Atestado de tempo de serviço no magistério público municipal efetivo computado até 30 de setembro de 2013, expresso em anos, meses e dias, expedido pelo Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Camboriú.

4.2. O candidato deverá apresentar cópia dos documentos acima mencionados, acompanhada dos respectivos originais, para conferência e autenticação.

4.3 O candidato que não apresentar a cópia do documento solicitado, não terá computado a pontuação referente ao mesmo, pois não será permitida sua entrega posteriormente.

§ 1º: Somente serão aceitos Diplomas ou Certificados de Graduação/Licenciatura, Especialização, Mestrado ou Doutorado que sejam na área da educação referente ao cargo efetivo, devidamente registrados e autorizados pelos órgãos competentes.

5. DAS VAGAS

5.1 As vagas para o Processo Seletivo de Remoção serão as resultantes da reorganização curricular e da respectiva matrícula para o ano de 2014.

5.2 Poderão ser aproveitadas pelos classificados as vagas resultantes das movimentações do próprio processo seletivo de remoção.

5.3 O quadro de vagas será publicado juntamente com a lista de classificados.

6. DA CLASSIFICAÇÃO